PORTARIA Nº. 179/2003

Concede Férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 99 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996

R
E
S
O
L
V
E

Conceder aos Servidores Municipais abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 12 (doze) dias de férias a partir de 02 de janeiro de 2004.

Nº	Nome Servidor	Cargo	Nível	Período Aquisitivo
01	Joselaine G. Bloch	Professora	PD/A01	01/08/2003 a 31/07/2004
02	Katia V. Fohlich	Professora	PD/A01	01/08/2003 a 31/07/2004

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de dezembro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração